



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 122/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA  
DAIANE FÁTIMA FORTUNA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 03 (três) meses de Licença Prêmio à Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, referente ao quinquênio de 13/01/2014 até 13/01/2019, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**  
Secretário da Administração